

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 005 - DE 08 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário de Dracena.

DANILO LEDO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Dracena ao Deputado Estadual Rogério Santos, em reconhecimento aos relevantes e notáveis serviços prestados à comunidade dracenense, bem como ao seu compromisso e dedicação em prol do desenvolvimento e do bem-estar da população do Município.

Parágrafo Único - O Título referido no "caput" deste artigo será entregue ao homenageado oportunamente em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, serão cobertas com os recursos provenientes da verba do orçamento vigente do Poder Legislativo:

- 01.00.00 - órgão: Câmara Municipal
- 01.02.00 - Unid.Orç.: Secretaria da Câmara
 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
 - 01.031.0011.2002 - Manutenção da Secretaria da Câmara.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena
Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"
Dracena, 08 de junho de 2026.

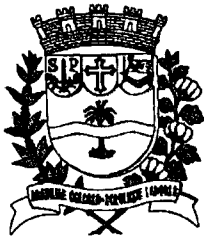
Vereadores:


Milton Zanon


Juliano Brito Bertolini


Rodrigo Rossetti Parra

CM - 041/2026



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Biografia

Rogério Santos nasceu no dia 26 de outubro de 1972, em Osasco, SP. Casado com Edna Santos, teve três filhos: Tatiane, Deise e Gabriel e cinco netos: Rael, Manuela, Maria Isis, Joaquim e Victor.

Graduado em Teologia pela UNISAL-SP e mestre em Teologia Sistemática pela PUC-SP, Rogério Santos é fundador da Comunidade Kénosis e ex-coordenador estadual da Renovação Carismática Católica de São Paulo.

Em 2016, foi eleito vereador pela primeira vez na cidade de Osasco e reeleito em 2020. Dentre suas atividades parlamentares naquele município, foi responsável pela proposição da Lei 4.841, de 30 de outubro de 2017, que instituiu políticas públicas para a garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas autistas em Osasco; da Lei nº 5090, de 10 de novembro de 2020, que instituiu a CIPTEA – Carteira de Identificação de Pessoa com Espectro Autista em Osasco e dá outras providências; e da Lei 5.167/2022, que dispõe sobre o prazo de validade indeterminado do Laudo Médico Pericial ou Relatório Médico que ateste que a pessoa seja portadora do Transtorno do Espectro Autista - TEA, ou Síndrome de Down, e/ou Deficiência Intelectual.

Coautor do Projeto de lei 153/2017, convertido na Lei nº 4974, de 30 de maio de 2019, que dispõe sobre criação da Comunidade Terapêutica para Dependentes de Drogas, no âmbito do Município de Osasco.

Autor do Projeto de lei 66/2018, convertido na Lei nº 4885, de 18 de maio de 2018, que dispõe sobre a inclusão da Festa de Nossa Senhora de Fátima no calendário oficial de Osasco. Foi eleito primeiro Secretário da Câmara Municipal de Osasco para o biênio 2021-2022.

Durante o mandato como vereador, foi presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, e membro da Comissão de Constituição e Justiça. Também foi proponente e presidente das Frentes Parlamentares “Nossa História” e em “Defesa da Vida e da Família”. Enquanto esteve no Legislativo de Osasco, trabalhou para a criação da Secretaria Municipal da Família, que hoje desenvolve um importante serviço para o fortalecimento dos vínculos familiares, prevenção de álcool e drogas, suicídio e o desenvolvimento de cidadania e segurança alimentar.

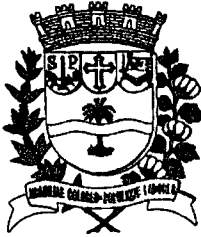
Eleito deputado estadual em 2022, com 76.602 votos pelo MDB, Rogério Santos tem nesse seu primeiro mandato priorizado o trabalho pelo fortalecimento da família como instituição fundamental da sociedade. Como parlamentar, está empenhado no desenvolvimento de ações, projetos e programas estaduais que promovam os direitos à vida, desde a concepção até seu fim natural, bem como a defesa dos direitos da família garantidos pela Constituição Federal, art. 226.

Rogério Santos, atualmente, é o vice-presidente da Comissão de Infraestrutura e membro efetivo das Comissões de Assuntos Metropolitanos e Municipais e de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informação. É membro das Frentes Parlamentares das “Entidades Sociais”, das “Santas Casas e Hospitais Filantrópicos”, de “Proteção às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista” e do “Agronegócio Paulista”.

Na Assembleia Legislativa, apoiou e votou pela derrubada de veto ao Projeto de lei 665/2022, convertido na Lei 17.669, de 06 de abril de 2023, que determina que os laudos médicos que atestem o Transtorno do Espectro Autista sejam de prazo de validade indeterminado, assim como disposto na Lei Municipal de Osasco nº 5167, de 4 de abril de 2022, de sua autoria.

Projeto de lei 1704/2023, de 13/12/2023 - Declara de utilidade pública estadual a Associação Brasileira Autismo Conexão - ABRAAC, com sede em Osasco.

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA - PLENÁRIO DO DIA 06/12/2023 - 11h16'00s



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

A declaração de utilidade pública estadual irá permitir à organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que atende a autistas na cidade de Osasco, benefícios como a possibilidade de obtenção de recursos para seus programas sociais.

A ABRAAC já obteve a declaração de utilidade pública municipal em Osasco, através da Lei 5.236, de 22 de março de 2023, proposta pelo Rogério Santos, quando vereador.

Projeto de lei 1624/2023, de 24/11/2023 - Inclui no Calendário Oficial do Estado o "Dia de Nossa Senhora do Carmo".

Este Projeto de lei visa estabelecer como lei estadual a comemoração, pela comunidade católica, pela devoção à Nossa Senhora do Carmo em inúmeras localidades do Estado de São Paulo, havendo inclusive, festas anuais em sua homenagem.

Idealizador e Coordenador da Frente Parlamentar em Prol da Vida e da Família, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, nos termos do Ato do Presidente nº 222, de 10 de outubro de 2023, que conta com a adesão de 32 deputados e 14 representantes de entidades assistenciais e de câmaras municipais.

Em menos de seis meses do lançamento, a Frente Parlamentar efetuou várias reuniões de planejamento e de estratégias para a instituição de políticas públicas em prol da vida e da família; criou a comissão técnica para a organização do evento comemorativo do 30º aniversário do Ano Internacional da Família (instituído pela ONU), que ocorrerá em 15 de maio de 2024, na ALESP, para o qual será o anfitrião; instituiu o Observatório da Família, que acompanha as propostas legislativas estaduais que vão ao encontro da defesa da vida e da família, para apoiá-las, bem como as contrárias, para resisti-las.

Como coordenador da Frente Parlamentar em Prol da Vida e da Família, foi nomeado representante da ALESP para o lançamento da Frente Parlamentar Mista Contra o Aborto e em Defesa da Vida, em Brasília.